



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 564, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 007320/2012-02

Unidade:	PROINFRA
SIAPE:	1147945
Servidor:	MARIA CLAUDIA HELENA DE SOUZA
Quinquênio:	28/01/2006 a 27/01/2011
Período:	03 meses
Início e Término:	01/09/2012 a 30/11/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos